ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

RESOLUÇÃO DE Nº. 355 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

A CÄMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor Daniel Bertholdo da Silva**, a Medalha José Bento Ribeiro Dantas, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Messias Carvalho da Silva